



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2012 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIEIRA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA R. N. DINA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, com sede à Rua Sombreiro, n.º 10, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Ronaldo Nivaldo Dina, inscrito no CPF n.º 025.810.229-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO N.º 038/2012 – PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.
01	M2	Granilite (Granitina)	R\$39,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 19 de junho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

R. N. DINA & CIA LTDA

Ronaldo Nivaldo Dina
CPF N.º 025.810.229-22
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM**, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIEIRA, elevando o valor do item abaixo relacionado:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.
01	M2	Granilite (Granitina)	R\$39,70

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de junho de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal